



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	758
PUBLICADA NO	
DOU de	10 / 05 / 17
Seção	2
Pág.	28

PORTARIA Nº 758, DE 09 DE MAIO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011675/2017-81, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao servidor **LAURO FARIAS JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1119906, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM, 16 / 05 / 17 CAS / DAP / UFAL
--